



**PROCESSO Nº: 01-114.970/18-00**  
**CONTRATO UB 004/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI 001/2018**  
**LOTE III – MATERIAIS HIDRÁULICOS – COTA PRINCIPAL**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO PARA O PROGRAMA ESTRUTURAL DE ÁREAS DE RISCO – PEAR – UB 004/19 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – REVOGA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e a FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 004/2019, firmado entre as partes em 22/03/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Fica derogada, em sua integralidade, com efeito retroativo, a Clausula Décima Primeira do Contrato originário, devido à impossibilidade jurídica de inclusão de novos itens não previstos na planilha por afrontar os princípios da licitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

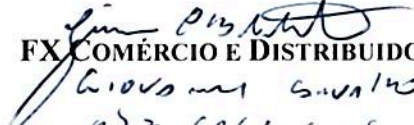
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original assinam por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2019.

  
CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL

  
ISABEL EUSTÁQUIO QUEIROZ VOLPINI  
DIRETORA DE ÁREAS DE RISCO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA URBEL

  
FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
Giovanna Carvalho Bispo dos Santos  
073 606616 05  
16 12767799

